

CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DE LONDRINA- CMTCSL

Ata Reunião Ordinária

07/07/2014

I. Chamada de ordem e Abertura Oficial da Reunião

O Presidente, Sr. Fábio Cavazotti, fez o chamado para organizar a Reunião regular do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social de Londrina - CMTCSL às 19h17min em 07/07/2014 na Prefeitura Municipal de Londrina-Sala das Licitações aferiu-se um quórum de conselheiros representantes.

Chamada:

1. Fábio Cavazotti e Silva
2. Antonio José Mattos do Amaral Junior
3. Auber Silva Pereira
4. Alvino Aparecido Filho
5. Juliana Gonçalves Moreno Silva
6. Silvio Palma Meira
7. Marcio Horaguti da Silva
8. Mario Sergio Gazolli
9. Juliano Faria Dalto
10. Sandra Graça

Ausências Justificadas:

1. Francesca Ap. Willy Amaral
2. Juvira Barbosa de S. Cordeiro
3. Denise Kato Lebon
4. Marcos Aurélio Tavares

Pauta:

1. Aprovação de Atas (Maio e Junho)
2. Informes Gerais
3. Participação da vereadora Sandra Graça (ref. Moção de Repúdio expedida pelo Conselho à Câmara Municipal)
4. Providências sobre conselheiros com mais de 3 faltas não justificadas nas reuniões do Conselho
5. Discussão e votação sobre alteração no Código de Ética do Conselho
6. Encaminhamentos sobre fotocópias - Caso Takahashi
7. Avaliação dos trabalhos do 1º semestre de 2014 e planejamento para 2º semestre - Conselheiro Auber
8. Preparação para Encontro dos Conselhos Municipais de Londrina

Antes de adentrar a pauta, o Presidente do Conselho, apresentou à colaboradora Marjorie que estará colaborando com o Conselho no intuito de divulgação dos trabalhos, gravação em áudio das reuniões, entre outros, e aproveitou a oportunidade para solicitar ao Conselho apoio na busca de estagiários para auxiliar na confecção de atas, entre outros documentos administrativos produzidos.

II. Assuntos em pauta - A Ordem de execução da Pauta foi alterada em plenária, a fim de dar prioridade a exposição da Vereadora do Município de Londrina e Conselheira, Sandra Graça.

1. Participação da Vereadora Sandra Graça (Ref. Moção de Repúdio Expedida pelo Conselho à Câmara Municipal de Londrina)

1. De início o Presidente do Conselho efetuou a leitura do Ofício N°21/2014-GABSG, encaminhado pela Vereadora a este Conselho, e logo em seguida passou a palavra para a vereadora.
2. Ao iniciar o seu pronunciamento a Vereadora lançou uma pergunta ao Conselho, “Qual a Intenção do Conselho com a Moção de Repúdio?”, sendo explicado pelo Presidente do Conselho que a intenção foi a de se posicionar em relação à forma que a casa

legislativa tratou o caso com uma deliberação secreta, e que em tempos de transparência, tal ato é um retrocesso neste processo. O Conselheiro Auber relata que a mesa agiu de forma não transparente na forma que conduziu os trabalhos. A Conselheira Juliana reforça que a forma que foi conduzida a reunião não seguiu critérios democráticos. Retornando a palavra para a Vereadora, a mesma expressiu que houve falta de transparência na forma em que fora conduzida a questão da moção de repúdio e gostaria de ser tratada como filha deste Conselho e que tenham com a mesma relação direta.

3. Continuando a fala da Vereadora, a mesma reforçou que permaneceu, junto a outros vereadores, o tempo todo da sessão, em plenário, não se ausentando em nenhum momento se quer, destaca que o Conselho de Transparência não solicitou informações a Câmara Municipal de Vereadores, sobre o conteúdo processual, e destaca que a atingida com a Moção foi ela enquanto Vereadora e não a casa legislativa.
 4. Concluindo a Vereadora exprimir o voto em plenária é algo deliberativo de cada vereador. Ainda a mesma fora orientada juridicamente a não se pronunciar no dia da sessão e que a suspensão dos trabalhos foi um pedido de outros vereadores e não partindo dela, ainda a Vereadora pediu a este Conselho para reavaliar a Moção e editar novo documento retificando os vícios de informação.
 5. Ao final a Vereadora declinou que deixa o Conselho de Transparência e ira solicitar junto a Câmara que insira outro representante em seu lugar.
 6. O Vice Presidente, Dr. Alvino, agradeceu a postura da Vereadora e pediu que a mesma ponderasse o seu pedido de saída do Conselho.
 7. A vereadora ainda respondeu quando indagada sobre a forma de votação do caso em discussão e a mesma afirmou que o processo fora dentro dos parâmetros legais inclusive com votação aberta no placar eletrônico.
 8. O Conselheiro Auber destaca que deveriam ser convidados vereadores representantes da Câmara para falar sobre o caso.
 9. A Conselheira Juliana destaca que o silêncio em plenário e a falta de transparência além do tempo de suspensão dos trabalhos que foi grande demais.
 10. O Presidente do Conselho, Fábio Cavazotti, destaca que à luz da Lei Municipal 11.777/2012, especificamente no seu artigo 4º, que trata das competências do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social, a questão foi a de criticar os atos e não as pessoas, explicando que a Moção não foi algo direcionado a Vereadora, mas sim a Câmara Municipal de Londrina. A vereadora ressalta que não houve investigação mas sim apuração de Denúncia.
 11. O Conselheiro Auber agradece a Vereadora pela atuação em relação ao caso conhecido como “Farra dos Diplomas”.
 12. O Presidente leu em plenária o Ofício 694/2014 da Câmara Municipal de Londrina, logo em seguida o Conselheiro Juliano destacou que talvez devesse retificar a moção para solucionar os vícios textuais. Sendo proposta pelo Presidente ao Conselho a edição de um ofício de resposta e retificação das informações, à casa legislativa, sendo acatado pelos presentes, com abstenção do Conselheiro Silvio Palma Meira.
2. **Informes Gerais.**
1. Para o momento de informes gerais, apenas o Presidente do Conselho apresentou o contato provindo da cidade de Piraí no Estado do Rio de Janeiro, pois naquela cidade estão fomentando a possibilidade de criação de um Conselho de Transparência.
 2. Ainda o Presidente informou que participou de uma reunião com o Prefeito Alexandre Kireeff onde na oportunidade o mesmo declinou informalmente que no caso no Concidades o problema é de ordem jurídica, pois o ato que criou o Concidades fora um Decreto quando o instrumento jurídico correto deveria ser uma Lei, e neste sentido estará buscando formas de resolver o vício jurídico.
3. **Aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 05/05/2014 e 02/06/2014.**

1. Aprovada ata da reunião do dia 05/05/2014 e a ata da reunião do dia 02/06/2014, será aprovada na próxima reunião ordinária por força de retificação apresentada pelo Conselheiro Silvio Palma Meira.
 4. **Providências sobre conselheiros com mais de 3 faltas não justificadas nas reuniões do Conselho**
 1. O Presidente Fábio Cavazotti, expos em plenário a situação dos faltantes e a previsão regimental do Conselho e que foram Notificados os órgãos/entidades que se encontravam em situação passível de perder o mandato.
 2. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente apresentou a Secretaria geral o ofício 101/2014-CMDCA, relatando o desconhecimento do fato e solicitando a possibilidade de uma nova indicação para composição do Conselho. Fato que houve um voto contrário do Conselheiro Juliano em face da justificativa do CMDCA, porém ficando pacificada a aceitação da justificativa e inclusão de novo representante do Conselho em questão.
 3. Em relação ao Concidade o Conselheiro Antonio Amaral, destacou que é importante ponderar a situação haja vista o mesmo ainda não ter sido nomeado.
 5. **Discussão e votação sobre alteração no Código de Ética do Conselho**
 1. Por falta de quórum suficiente, fica para a próxima reunião a deliberação sobre este tema.
 6. **Encaminhamentos sobre fotocópias - Caso Takahashi**
 1. Considerando que um dos membros da Comissão Jurídica, Rafael Carvalho, será substituído no Conselho de Transparência, fora deliberado em plenária, que o Conselheiro Antônio Amaral, irá compor a Comissão Jurídica e junto com o grupo iram apresentar para a próxima reunião os encaminhamentos sobre o caso.
 2. Na oportunidade o Secretário geral entregou em mãos ao Vice Presidente do Conselho, Dr. Alvino, todos os documentos do caso.
 7. **Avaliação dos trabalhos do 1º semestre de 2014 e planejamento para 2º semestre - Conselheiro Auber**
 1. Pauta de propositura do Conselheiro Auber, para avaliar os trabalhos do 1 semestre de 2014 e o planejamento para a continuidade dos mesmo para o próximo semestre, ficando como encaminhamento uma reunião junto ao Conselheiro para apresentação de propostas em relação as comissões que o mesmo coordena.
 2. Na oportunidade o Conselheiro Auber destacou que a resposta obtida através do ofício 549/2014-PRES encaminhado pela Câmara Municipal de Londrina, não atende aos anseios da Comissão de Indicadores e Metas.
 3. No momento o Conselheiro Silvio questiona quais metas exatamente a Comissão se Refere.
 4. O Presidente propôs uma reunião e que a Comissão de indicadores e metas aponte no que exatamente o ofício não contempla.
 8. **Preparação para Encontro dos Conselhos Municipais de Londrina**
 1. O tema ficou para a próxima reunião ordinária.
- III. Encerramento**
1. O Presidente encerrou a reunião às 22h00min.
- IV. Aprovação desta ATA**
1. Ata aprovada na reunião ordinária de 04/08/2014.

Fábio Cavazotti e Silva
Presidente

Alvino Aparecido Filho
Vice Presidente

Marcio Horaguti da Silva
Secretário Geral

CAMTCSL